



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA

PEDIDO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2201/2023 - SSJ/URA

UNIDADE SOLICITANTE

Seção de Administração Financeira e Patrimonial / Núcleo de Apoio à Subseção Judiciária de Uberaba

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE item 2 do TR 0459415.

OBJETO

O objeto é a contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva no gerador, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1 do TR 0459415 e na Proposta do fornecedor selecionado 0437738, resumidas no quadro abaixo:

| Item | Descrição | Quantidade Estimada | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|-------------------|
| 1 | Serviço de manutenção preventiva no grupo gerador STEMAC GMG 290 KVA, motor: MERCEDES OM 4474 / Série: 0803031158, instalado no edifício-sede da Subseção Judiciária de Uberaba | 01 | 5.000,00 | 5.000,00 |

- Valor total da contratação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

- Tipo de Nota Fiscal : serviço

CONTRATADA

GENERATI ENERGIA EIRELI - CNPJ: 31.945.633/0001-04

FUNDAMENTO LEGAL

art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

LINKS

-DOD 0433952 ETP 0437470 TR 0459415
-Classificação Orçamentária 0455980
-Mapa de Riscos 0437500
-Relatório de preços 0442964
-Justificativa para realização da Dispensa sem disputa eletrônica 0462489
-Proposta da empresa/ Validade da proposta 22/10/2023 (60 dias do envio) 0437738
-Prazo de entrega: 5 dias, conforme o item 1.4 do TR 0459415
-Informação sobre controle de gastos com dispensas de licitação em função do valor 0461694
-Autorização da contratação 0452178
-Documentação de habilitação fiscal CNDT (17/03/2024) / CND (20/11/2023) / FGT(02/10/2023)
CONSULTA TCU 0468469

REMESSA

Nesta data, faço remessa da presente solicitação à ASJUD para análise jurídica

Antonio Carlos Furlan
Supervisor da SEAFI-URA



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Furlan, Supervisor(a) de Seção**, em 20/09/2023, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0468591** e o código CRC **03D6395E**.

0012618-21.2023.4.06.8001 Av. Maria Carmelita de Castro Cunha, 30 - Bairro Vila Olímpica - CEP 38065-320 - Uberaba - MG

0468591v8